RESOLUÇÃO Nº 120 /97

"Autoriza a Mesa-Diretora a contratar advogado que menciona"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, por seus representantes aprova, e sua Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora autorizada a contratar o advogado Dr. José Baccarini para consulta junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

ART. 2º. O valor contratado será de R$3.000,00 (três mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de novembro de 1997

Verª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvêa
Presidente

Verª. Sonia Regina Fraga
1ª Secretária